

DELIBERAÇÃO Nº 114/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidora da Fundação Nacional de Saúde, Leila Dorotéia Consolim, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

APROVA “ad referendum” o remanejamento da servidora LEILA DOROTÉIA CONSOLIM, da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho para a 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual